



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 4040 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 3990, de 26/09/2013, que altera o anexo I da Lei Municipal nº 3479 de 25 de janeiro de 2010.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal Nº 3990, de 26 de setembro de 2013, que altera o anexo I da Lei Municipal nº 3479 de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Boa Esperança, estabelece normas de enquadramento de cargos e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 12 de dezembro de 2013.


ANTONIO CARLOS VILELA
PREFEITO MUNICIPAL